



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 04 de Março de 2024.

**Indicação nº: 08/2024**

**Serviço:** Gabinete do Vereador

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

**INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade de junto ao setor responsável, para fazer a revitalização da quadra Esportiva do Bairro Cidade Nova, incluindo a iluminação, reparos na infraestrutura e um plano regular de limpeza. A quadra está suja, cheio de mato ao redor, os banheiros se encontram em situação precária. Sabemos que a quadra beneficia diretamente a todos os adolescentes, jovens, crianças, que utilizavam diariamente essa quadra para a prática de atividades físicas. Sabemos também que o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Ênio da Paixão Ferreira da Cruz**  
Vereador

Ao. Exmo. Sr  
Juvenal Alves dos Santos  
DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG